

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2024/06084

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ n. 28.072.565/0001-01.

OBJETO: Aquisição de bens de consumo dos gêneros alimentícios (café moído) para as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Adesão Participe a ARP n. 017/2023/SEPLAG/MT - Pregão Eletrônico n. 016/2023/SEPLAG/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 1.525/2022 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Programa de Trabalho: 036

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.006

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo.

VALOR TOTAL R\$ 31.950,00 (Trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA:26/07/2024

ASSINAM:ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e MÁRIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA - Representante da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

PORTARIA Nº 099/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022, o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO- 2024/06084	NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	Aquisição de bens de consumo dos gêneros alimentícios (CAFÉ MOÍDO) para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze) meses 26/07/2024	Giuliano Rothbarth Zanutto	Carlos Henrique Amorim da Silva	Juliana de Almeida Dias
CONTRATO 028/2024/CASACIVIL/MT	N. CNPJ n. 28.072.565/0001- 01		A 26/07/2025	Matrícula: 280268	Matrícula: 340745	Matrícula: 318075

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do Contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d75f427e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)